



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 140, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal **ELAINE ROSELEI GULARTE**, no cargo efetivo de Professora, 38 (trinta e oito) dias de licença-prêmio, a contar de 10/04/2023 a 17/05/2023, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de abril de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 10/04/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.